



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022 - CPL, que tem como objeto a Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 048/2022 e Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPL, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 01 de novembro de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Futura contratação de instituição financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade ao Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para futura contratação de instituição financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade ao Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração à Prefeita Municipal; o Termo de Referência contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação de informação do Presidente da CPL ao Setor Contábil se a Prefeitura dispõe de dotação e recursos orçamentários para aquisição; a resposta do Setor Contábil informando a existência de dotação e recursos orçamentários para arcar com a aquisição; a Declaração Orçamentária e a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro; a Autuação do processo; a Minuta do Edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; as portarias de nomeações do pregoeiro e dos membros da CPL e certificados do Pregoeiro; o Edital devidamente assinado/rubricado; as publicações nos seguintes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem as respectivas certidões e atos constitutivos da instituição financeira do certame; a Proposta realinhada, e o Resultado do Pregão Eletrônico.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela instituição financeira classificada, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedor o seguinte Banco: **BANCO DO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029-900, vencedora do item no valor total de R\$ 144.010, 00 (cento e quarenta e quatro mil e dez reais), conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório está em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 03 de novembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400